



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

REGULAMENTO DE PONTOS DE EXTENSÃO

Porto Alegre, abril de 2018

SUMÁRIO

1. Introdução	3
2. Objetivos.....	6
2.1 Objetivo Geral.....	6
2.2 Objetivos Específicos	6
3. Procedimentos.....	8
3.1 Público Alvo	8
3.2 Etapas.....	8
3.3 Atividades.....	9
4. Periodicidade	13
5. Pontuação	13
6. Condições de Exequibilidade	13
7. Fluxograma	14
ANEXO I.....	15
ANEXO II	16

1. Introdução

A Faculdade de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul completou 64 anos no dia 30 de junho de 2017. A partir do desejo de maior estudo e compreensão da subjetividade humana, em nível de graduação e pós-graduação, em 1953, um grupo de professores, estudantes e gestores gaúchos passaram a empreender esforços na construção do que veio a ser o primeiro curso regular de Psicologia do Brasil. Tratava-se de um curso de especialização direcionado especialmente a filósofos e pedagogos desejosos de aprender e a aplicar o conhecimento psicológico em suas práticas profissionais. Desde então, não foram poucas as conquistas e transformações na proposta de efetivar a formação em Psicologia e consolidação da área no Brasil.

No presente, pode-se afirmar o amplo sucesso desse empreendimento. Além de contar com um dos cursos de graduação de Psicologia entre os melhores avaliados do País, temos um Programa de Pós-graduação consolidado e atento às diferentes demandas da atualidade para as atividades de ensino, pesquisa e extensão universitárias.

Tal condição implica em um contínuo processo de reflexão e formulação de estratégias direcionadas à manutenção e aprimoramento dos espaços de excelência acadêmica conquistados. Acreditamos que, desse modo, poderemos manter e ampliar a produção de conhecimentos relevantes no campo da Psicologia e áreas afins, objetivo primordial de um Programa de Pós-Graduação.

Neste projeto, pretendemos dar seguimento a esses propósitos através do planejamento de atividades de inserção social como tarefa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP), direcionadas ao aprimoramento da

qualidade da formação oferecida e, ao mesmo tempo, atender à responsabilidade social atribuída à ciência. A partir de eventos técnico-científicos realizados de forma presencial, semipresencial ou à distância, propomos tornar as atividades de extensão desenvolvidas no PPGP instrumentos de reflexão e diálogo entre o conhecimento científico e a vida cotidiana contemporânea. Desta forma, a divulgação do conhecimento produzido em nosso PPGP é um importante objetivo a ser considerado.

A relevância e importância das atividades de inserção social também têm sido mote das indicações referentes às políticas educacionais para a Pós-Graduação no Brasil. Através da formulação de diretrizes para as atividades de extensão, a CAPES tem apontado para a necessidade de ampliação de iniciativas nesse âmbito de inserção acadêmica. Assim, o Plano Nacional de Extensão (CAPES, 1999) orienta a efetivação de atividades de extensão, tendo em vista quatro indicadores para o monitoramento e avaliação da experiência de extensão: impacto e transformação, interação dialógica, interdisciplinaridade e, evidentemente, indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão.

A necessidade de garantir uma formação de excelência para nossos estudantes tornou imprescindível a consideração de contínuas adequações curriculares, tanto em nível de graduação como de pós-graduação. Assim, após uma série de atividades de avaliação e planejamento, o Conselho de professores do PPGP, aprovou a proposta de mudança curricular para os cursos de mestrado e doutorado. Dentre as modificações implantadas encontra-se a exigência de realização de atividades de inserção social como pré-requisito indispensável para a obtenção dos títulos de Mestre e Doutor. De acordo com o documento de área (CAPES, 2013), entende-se como inserção social a articulação feita pelo

Programa entre o conhecimento produzido e ações que objetivam o aprimoramento, a melhoria ou a solução de problemas sociais no contexto em que está inserido. Assim, tendo em vista tal exigência, foi elaborada a nova proposta, que compreende uma Tabela de Pontuação dos Indicadores de atividades de inserção realizadas pelo discente.

Considerando-se sua expertise e habilidades, os mestrandos e os doutorandos deverão participar da organização e realização de variadas atividades de inserção social que integrem ações junto à Graduação, à Pós-Graduação e à comunidade em geral. Espera-se que, além da aprendizagem proporcionada por estas experiências, as atividades compreendidas como ações de inserção social possam ser mais um instrumento de promoção de saúde e bem-estar para a comunidade, assim como alavancar a circulação do conhecimento produzido na Universidade.

Para a avaliação dessas ações, serão considerados diferentes indicadores de inserção social que devem evidenciar o impacto social do Programa, sob a forma de ações e projetos que proporcionem a transferência de conhecimento e/ou tecnologias para segmentos sociais específicos a fim de contribuir para a compreensão e intervenção frente a problemas sociais relevantes. A seguir, detalharemos as possibilidades de efetivação de nossos propósitos, considerando os objetivos e descrevendo as diferentes etapas do trabalho a ser desenvolvido.

2. Objetivos

2.1 Objetivo Geral

Promover atividades de inserção social vinculadas à área da Psicologia, que articulem o conhecimento científico produzido com ações que objetivam o aprimoramento, a melhoria ou a solução de problemas sociais da comunidade acadêmica e geral.

2.2 Objetivos Específicos

- Favorecer espaços de interação e interlocução entre graduação, pós-graduação e comunidade não acadêmica;
- Fomentar atividades de divulgação do conhecimento produzido no âmbito da Pós-Graduação;
- Proporcionar experiências que favoreçam uma formação de excelência em nível de mestrado e doutorado;
- Incentivar a participação de alunos de mestrado e doutorado em Conselhos, Comitês e Comissões em ONGs ou Setores governamentais;
- Incentivar a participação de alunos de mestrado e doutorado em Consultorias e assessorias às instituições públicas e privadas para elaboração e implantação de políticas públicas e serviços em saúde, educação, meio-ambiente, assistência social, trabalho e gestão, comunitários, dentre outros;
- Estimular os alunos de mestrado e doutorado a organizarem eventos de divulgação científica voltado para o público técnico e geral (seminários, colóquios, feiras de ciência, entre outros);

- Estimular os alunos a organizarem e ministrarem cursos (de extensão de curta duração, de atualização, cursos de aperfeiçoamento e de especialização), palestras, workshops e sites informativos que objetivem a formação e desenvolvimento profissional e técnico e informações para o público em geral.
- Estimular os alunos de mestrado e doutorado a elaborarem e conduzirem programas de ação e/ou intervenções junto a instituições (escolas/creches, hospitais/postos de saúde/ambulatórios, centros de referência, conselhos tutelares, órgãos da justiça, quartéis, prisões, escolas de formação para o serviço público, universidades corporativas, instituições responsáveis por pesquisas populacionais, departamentos de trânsito, órgãos de classe, etc.) e comunidades com necessidades específicas.
- Promover situações de aprendizagem e estímulo à prática da docência por parte de discentes da Pós-Graduação;
- Intensificar os processos de integração das diferentes áreas de concentração do PPGP.

3. Procedimentos

3.1 Público Alvo

As atividades serão dirigidas ao público em geral (ou segmentos dele e não exclusivamente ao público interno), tendo em vista a disseminação do conhecimento e de tecnologias.

3.2 Etapas

Todas as atividades deste projeto deverão ser apreciadas pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia de acordo com o cronograma deste projeto. As atividades vinculadas a EDUCON serão, posteriormente, encaminhadas conforme formulários específicos (disponíveis em: www.pucrs.br/educon).

Para a concretização do trabalho será necessário efetivar estratégias de articulação entre Graduação, Pós-Graduação e a comunidade externa à Universidade. Para tal articulação, os pós-graduandos responsáveis pela tarefa deverão elaborar um relatório com a descrição, resultados e avaliação do trabalho desenvolvido (Anexo I). Tal relatório será examinado pela Comissão Coordenadora para avaliar a possibilidade de atribuição de pontos de extensão exigidos pelo PPGP.

A equipe envolvida no planejamento, proposição e execução das atividades de extensão será composta por Discentes do PPGP (mestrandos e doutorandos). Os acadêmicos, devidamente acompanhados por um docente desempenharão as tarefas de planejamento, proposição e execução das diferentes etapas da atividade de extensão pretendida. Cabe ao docente, o acompanhamento e a coordenação dos trabalhos em todas as etapas previstas.

3.3 Atividades

A reformulação da lista de atividades que poderão ser pontuadas como “inserção social” foi realizada a partir do documento de área da CAPES (2013), que recomenda maior exatidão dos indicadores e itens de inserção social e de produção técnica, com pontuação dos melhores produtos ou indicadores apontados pelos programas. Assim, serão consideradas para pontuação as atividades descritas a seguir.

3.3.1 Organização de evento de divulgação científica na PUCRS voltado para o público técnico e geral (seminários, colóquios, feiras de ciência, entre outros).

Organização de eventos abertos à comunidade destinados à divulgação de resultados de pesquisa, originada de trabalho acadêmico de palestrantes externos ou internos ao PPGP.

Duração mínima esperada: 4 horas.

Dirigido a: Docentes, estudantes de graduação e pós-graduação, membros da comunidade acadêmica e externa.

3.3.2 Cursos (de extensão de curta duração, de atualização, cursos de aperfeiçoamento e de especialização), palestras, workshops, sites e cartilhas informativas que objetivem a formação e desenvolvimento profissional e técnico e informações para o público em geral.

Atividades que tenham como objetivo a disseminação do conhecimento e de tecnologias, conforme conceituação do próprio quesito. No caso dos cursos, deverão: (1) ser esclarecidas as diferenças entre especializações, aperfeiçoamento e demais formas de extensão universitária e/ou suas cargas

horárias; (2) ter implicação do(s) docente(s) do PPG como coordenadores e colaboradores. Espera-se ainda que: gerem materiais como cartilhas ou manuais, que possam ser disponibilizados aos participantes em cópia física ou digital.

Duração mínima esperada (não aplicável para sites e cartilhas): 2 horas.

Dirigido ao público em geral (ou segmentos dele e não o público interno)

3.3.3 Programas de ação e/ou intervenções junto a instituições (escolas/creches, hospitais/postos de saúde/ ambulatórios, centros de referência, conselhos tutelares, órgãos da justiça, quartéis, prisões, escolas de formação para o serviço público, universidades corporativas, instituições responsáveis por pesquisas populacionais, departamentos de trânsito, órgãos de classe, etc.) e comunidades com necessidades específicas

Atividades que representem inserção social em instituições e comunidades, sem que haja enfoque nos produtos técnicos gerados. É importante esclarecer a amplitude das intervenções (se aluno foi ministrante ou organizador, qual o papel do orientador, número de horas da atividade proposta; se a atividade proposta é derivada do trabalho de tese ou dissertação, número de participantes e quantos eram público geral e não comunidade acadêmica) como indicador de impacto.

Duração mínima esperada: 4 horas.

Dirigido inclusive, mas não de forma restrita, aos locais especificados acima, independentemente de serem ou não credenciados para estágio curricular do Curso de Graduação da Faculdade de Psicologia.

3.3.4. Participação em Conselhos, Comitês e Comissões em ONGs ou Setores

Governamentais

Participações, coordenações e colaborações em conselhos e comitês, assessorando órgãos públicos, autarquias, empresas públicas (ou de economia mista), associações e sindicatos profissionais e ocupacionais e organizações não governamentais, em assuntos de políticas científicas e/ou acadêmicas, profissionais e/ou de interesse público.

Duração esperada: não especificada; determinada pela instituição.

Dirigido à comunidade não acadêmica.

3.3.5. Consultorias e assessorias às instituições públicas e privadas para elaboração e implantação de políticas públicas e serviços em saúde, educação, meio-ambiente, assistência social, trabalho e gestão, comunitários, dentre outros.

Diferenciar do que já tenha sido avaliado como produto técnico, considerando a relevância para o público não acadêmico e a contribuição real do docente seja como coordenador e/ou colaborador.

Duração esperada: não especificada; determinada pela instituição.

Dirigido à comunidade não acadêmica.

3.3.6. Palestras, seminários, workshops, aulas destinadas exclusivamente à comunidade acadêmica

Apresentação de palestras, seminários, workshops e aulas que abordem temas contemporâneos e relatos de experiência de atividades científicas.

Duração mínima esperada: não especificada, determinada pela instituição.

Dirigido à comunidade acadêmica.

3.3.7 Participação no Salão de Graduação da PUCRS e outras IES e bancas de TCC da PUCRS e outras IES

Envolve a participação em bancas de TCC da graduação e três atividades em Salão de Graduação: 1) avaliação e emissão de parecer sobre trabalhos enviados; 2) participação em bancas de avaliação de trabalhos; e 3) divulgação de trabalhos científicos do respectivo grupo de pesquisa ou área de pesquisa.

Duração mínima esperada: não especificada, determinada pela organização do evento.

Dirigido à comunidade acadêmica.

3.3.8 Atividades que não são consideradas como atividades de inserção social e, por isso, não serão pontuadas:

- Devolução de resultados de pesquisa (exceto quando consistir em alguma das atividades previstas para pontuação);
- Participação em bancas de defesa de trabalhos de conclusão (como ouvinte);
- Participação em bancas de concursos;
- Avaliação e emissão de pareceres de artigos ou trabalhos científicos para revistas científicas, eventos científicos, etc.;
- Visitas ou missões de curta duração a instituições no país e no exterior (exceto quando o aluno participar de alguma das atividades previstas para pontuação);

4. Periodicidade

A proposta das atividades poderá ser feita e realizada em qualquer momento do ano letivo, desde que respeitados os limites do calendário acadêmico e averiguada a disponibilidade de espaço físico para tal.

5. Pontuação

A pontuação das atividades de extensão desenvolvidas pelos discentes será encaminhada para apreciação à Comissão Coordenadora. Os alunos de mestrado devem pontuar em, pelo menos, duas modalidades diferentes de extensão e totalizar 3 pontos de extensão. Os alunos de doutorado devem pontuar 7 pontos em, pelo menos, três modalidades diferentes de extensão. A pontuação da atividade será atribuída aos mestrandos e doutorandos de acordo com as especificidades da tarefa desenvolvida conforme a Tabela de Pontos (Anexo II). Os documentos comprobatórios da realização da atividade devem ser entregues à secretaria no final de cada semestre (até 10/07 e 10/12), até seis meses após a conclusão da atividade. Ressalta-se que alunos concluintes deverão entregar a referente documentação até 3 meses antes da conclusão do mestrado ou doutorado.

6. Condições de Exequibilidade

Para o desenvolvimento deste projeto o PPGP dispõe de excelentes recursos. Contamos com um auditório próprio com capacidade para 90 pessoas, salas de aula, equipamentos audiovisuais e serviços de secretaria.

A organização do PPGP em três áreas de concentração com diferentes linhas de pesquisa também favorece a implementação de atividades relativas a temas e públicos variados. Por exemplo, poderemos abordar aspectos do

desenvolvimento infantil, das expressões de violência, do uso abusivo de drogas, das relações comunitárias e das políticas públicas.

Além disso, para a efetivação de cada projeto, poderemos submetê-lo às Agências de Fomento com editais de fluxo contínuo. Tal iniciativa poderá proporcionar recursos que certamente qualificarão o trabalho desenvolvido.

7. Fluxograma

Após realização da atividade de extensão, o discente deverá entregar na secretaria do PPGP, o relatório da atividade (Anexo I) devidamente preenchido e assinado para análise, nos meses de julho e agosto de cada ano (somente nesses meses). A Comissão Coordenadora analisará as atividades e atribuirá os pontos de extensão.

ANEXO I

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO

(Anexar comprovante – para cada atividade preencher um relatório**)

Nome do docente responsável:

Nome do discente participante:

Outros discentes envolvidos:

Outros docentes envolvidos:

Área de Concentração: () Clínica () Social () Cognição Humana

Linha de pesquisa vinculada:

Nível: () Mestrado () Doutorado

Tipo de Produção intelectual:

Título da atividade:

Breve descrição da atividade:

Objetivo:

Relevância social e científica:

Participação: () Ministrante () Organizador

Duração/carga horária total da atividade: () Não se aplica

Data/período de realização da atividade:

Nível da atividade: () Internacional () Nacional () Regional () Local

Público atendido: () Comunidade acadêmica () Comunidade não acadêmica

Especificar público:

Porto Alegre, / /

Discente

Orientador

** Não será aceito relatório preenchimento manualmente.

Item correspondente (anexo II):

Pontuação:

() Deferido () Indeferido

Assinatura avaliador (a) – data: ___/___/___

ANEXO II
TABELA DE PONTOS

Atividade e descrição breve	Pontuação
5.1.1. Organização ou participação como ministrante em evento de divulgação científica	2
5.1.2. Organização ou participação como ministrante de curso de extensão	2
5.1.3. Organização ou participação como ministrante em ações ou intervenções em instituições ou comunidades	2
5.1.4. Participação em Conselhos, Comitês e Comissões em ONGs ou Setores governamentais (com comprovação).	3
5.1.5. Consultorias e assessorias a instituições públicas e privadas na elaboração de políticas públicas e serviços (com comprovação).	3
5.1.6. Palestras, seminários, workshops, aulas destinadas exclusivamente à comunidade acadêmica	1
5.1.7. Avaliação de trabalhos científicos no Salão de Graduação, Salão de Iniciação Científica da PUCRS e outras IES e Trabalhos de Conclusão de Curso da PUCRS e outras IES	2

Obs. Os alunos de mestrado devem pontuar em, pelo menos, duas modalidades diferentes de extensão e totalizar 3 pontos de extensão. Os alunos de doutorado devem pontuar 7 pontos em, pelo menos, três modalidades diferentes de extensão e devem ainda realizar pelo menos uma atividade descrita no item 4.3. A pontuação da atividade será atribuída aos mestrandos e doutorandos de acordo com as especificidades da tarefa desenvolvida conforme a Tabela de Pontos (Anexo II).

Obs. Para cada atividade ou ação realizada os alunos poderão pontuar apenas como organizadores ou como ministrantes e não nas duas funções (ex. organizar e ministrar ação de intervenção totaliza 2).